

INDICAÇÃO Nº 055/09

AUTORIA: Vereador Jésus Antônio Aguiar.

EMENTA: Indica fluoretação na água.

DATA: Manhumirim/MG, 02 de abril de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Solicitamos ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de adicionar flúor na água potável, logo que a estação de tratamento (ETA), estiver em funcionamento em nosso município para garantir a resistência às cáries em nossa população.

**Justificativa:**

Vários municípios vizinhos já estão adicionando o flúor na água que é distribuída à população, em cumprimento ao “*Decreto Federal 76.872 - Regulamenta a Lei 6.050, de 24 de Maio de 1974, que dispõe sobre a em Sistemas Públicos de Abastecimento*”.

Os poderes benéficos do flúor foram descobertos, Dessa forma demonstrou capacidade de aumentar a resistência do esmalte do dente.

Solicitamos ao Prefeito que proceda na adição de flúor na água em Manhumirim, tal como acontece em outras localidades.

Peço deferimento:

Vereador Jésus Antônio: \_\_\_\_\_

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Alexandre J. Nascimento

Ver. Ana Paula B. D. Sathser

Ver. Emily Bracks

Ver. Júlio M. Horst

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Marinelse Delgado Horst

Ver. Rodrigo Aparecido Soares